



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FERRUGEM**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº. 003/2025 solicitando que seja apreciado este Projeto de Lei Complementar o qual “*Altera a Lei Complementar 100/2021, Lei Complementar 20/2011, amplia número de vagas, e dá outras providências*”.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025 renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 10 de fevereiro de 2025.



DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal





Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Submeto à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo adequar o número de vagas previsto na legislação municipal para os cargos de Atendente Infantil, Agente de Alimentação, Agente de Operações I e Monitor do Transporte Escolar.

Justifica-se a necessidade dessa adequação, considerando que, após a aprovação da leis em vigor, houve ampliação do número de turmas da Educação Infantil, e para que possam ser realizados novos chamamentos de funcionários faz-se necessária a alteração das referidas leis.

Além disso, as recentes inaugurações de unidades educacionais, como o CMEI Vereador Osni Philipps, CMEI Pequeno Polegar, CMEI Ana Piekas Kokott, CMEI Helena Klaina, CMEI Reino Encantado, CMEI Adair Teixeira Benatto, tornaram necessária a ampliação do número de vagas.

A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, uma medida urgente para atender a demanda atual de profissionais para suprir as necessidades das unidades educacionais do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 17 03 2025

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 17 03 2025

Presidente

“Altera a Lei Complementar 100/2021, Lei Complementar 20/2011, amplia número de vagas, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o número de vagas previsto no anexo II da Lei Complementar nº 20/2011 de 11 de novembro de 2011, do cargo de Atendente Infantil, que passará a constar no quadro de número de vagas: “200 vagas”.

Art. 2º Altera o número de vagas previsto no anexo I da Lei Complementar nº 100/2021 de 09 de dezembro de 2021 para os seguintes cargos:

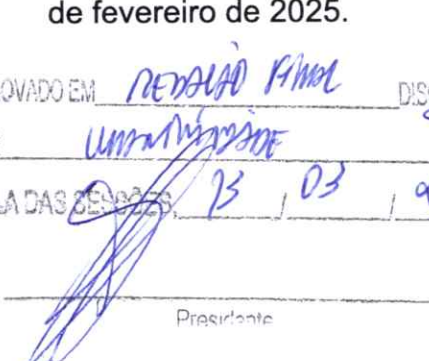
I - Agente de Alimentação, que passará a constar no quadro de número de vagas: “150 vagas”.

II - Agente de Operações I, que passará a constar no quadro de número de vagas: “150 vagas”.

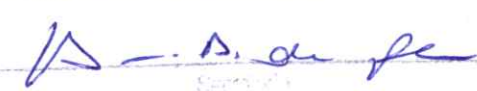
III - Monitor de Transporte Escolar, que passará a constar no quadro de número de vagas: “100 vagas”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 17 03 2025

Presidente

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
DIA 16 fevereiro 2025

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Fazenda

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Despesa orçada com Pessoal	R\$ 126.836.077,02
Vencimento Anual	R\$ 8.252.316,00
Férias	R\$ 229.208,08
13 º Salário	R\$ 687.693,00
Total	R\$ 9.169.217,08
Encargos	R\$ 1.558.766,90
Total + Encargos	R\$ 10.727.983,98
% sobre o Orçado	8,46%

Acompanha o estudo de impacto financeiro o ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, da Lei Orçamentaria Anual e ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS, da LDO contendo os 2 anos subsequentes.

informamos que a despesa de pessoal dos últimos 12 meses representa 37,50% da Receita Corrente Líquida, sendo assim valor do aumento da despesa de pessoal proposto no projeto de Lei não compromete o cumprimento dos índices estabelecidos pela LRF.

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2025.

Elizandra Macedo

Contabilidade

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR MENSAL BRUTO POR VAGA
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	100	R\$ 1.518,00
CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14 % + 3%)
VENCIMENTO BRUTO MENSAL	R\$ 151.800,00	R\$ 25.806,00
VALOR 13º MENSAL	R\$ 12.650,00	R\$ 2.150,50
VALOR FÉRIAS MENSAL	R\$ 4.216,67	R\$ 716,83
TOTAL	R\$ 168.666,67	R\$ 28.673,33
CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14% + 3%)
VENCIMENTO BRUTO ANUAL	R\$ 1.821.600,00	R\$ 309.672,00
VALOR 13º ANUAL	R\$ 151.800,00	R\$ 25.806,00
VALOR FÉRIAS ANUAL	R\$ 50.600,00	R\$ 8.602,00
TOTAL	R\$ 2.024.000,00	R\$ 344.080,00
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		R\$ 197.340,00
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		R\$ 2.368.080,00

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**AGENTE DE OPERAÇÕES I**

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR MENSAL BRUTO POR VAGA
AGENTE DE OPERAÇÕES I	150	R\$ 1.786,31
CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14 % + 3%)
VENCIMENTO BRUTO MENSAL	R\$ 267.946,50	R\$ 45.550,91
VALOR 13º MENSAL	R\$ 22.328,88	R\$ 3.795,91
VALOR FÉRIAS MENSAL	R\$ 7.442,96	R\$ 1.265,30
TOTAL	R\$ 297.718,33	R\$ 50.612,12
CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14% + 3%)
VENCIMENTO BRUTO ANUAL	R\$ 3.215.358,00	R\$ 546.610,86
VALOR 13º ANUAL	R\$ 267.946,50	R\$ 45.550,91
VALOR FÉRIAS ANUAL	R\$ 89.315,50	R\$ 15.183,64
TOTAL	R\$ 3.572.620,00	R\$ 607.345,40
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		R\$ 348.330,45
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		R\$ 4.179.965,40

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR MENSAL BRUTO POR VAGA
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	150	R\$ 1.786,31
CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14 % + 3%)
VENCIMENTO BRUTO MENSAL	R\$ 267.946,50	R\$ 45.550,91
VALOR 13º MENSAL	R\$ 22.328,88	R\$ 3.795,91
VALOR FÉRIAS MENSAL	R\$ 7.442,96	R\$ 1.265,30
TOTAL	R\$ 297.718,33	R\$ 50.612,12
CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		ENCARGOS PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (14% + 3%)
VENCIMENTO BRUTO ANUAL	R\$ 3.215.358,00	R\$ 546.610,86
VALOR 13º ANUAL	R\$ 267.946,50	R\$ 45.550,91
VALOR FÉRIAS ANUAL	R\$ 89.315,50	R\$ 15.183,64
TOTAL	R\$ 3.572.620,00	R\$ 607.345,40
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL MENSAL BRUTO		R\$ 348.330,45
TOTAL DO CUSTO FUNCIONAL ANUAL BRUTO		R\$ 4.179.965,40